



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 280 – MAIO/2021
Portaria 73/2021 (DA/PRAD)**

10 de maio de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 73 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.019940/2021-30

Teresina-PI, 10 de Maio de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - CAC/PRAEC** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 20/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: KLEYSON MATOS SILVA (Lotação: CPCE, Cargo/Função: PSICÓLOGO - AREA, SIAPE: 2091325);

II - Substituto: CRISTIANE PONTE DA SILVA (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SIAPE: 1957039).

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: ADMINISTRADOR, SIAPE: 2142510);

II - Substituto: ELANNY TAISA HILL ARAÚJO (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 2178094).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 20/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:19)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2f5d66798e**